AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE

PROCESSO LICITATÓRIO 71/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90017/2024

OBJETO: Futura ou eventual aquisição de materiais hospitalares e de enfermagem, para uso no centro municipal de saúde e demais unidades de saúde da família no Município de São Jorge D´Oeste – Pr.

PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF nº. 37.882.886/0001-54, com sede na Rua Prefeito Neuri Baú, n° 928, Centro, Salto do Lontra/Pr, CEP 85.670-000, por intermédio do seu representante legal, o Sr. Andrei José Senem, portador da Carteira de Identidade nº 7.375.875-0 SSPPR, e do CPF nº 034.174.959-11, vem através do presente, apresentar: **PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,** nos seguintes termos:

DOS FATOS

A Requerente participou, em 20 de maio de 2024 de uma licitação na modalidade Pregão eletrônico, nº 90017/2024, por Registro de Preços da qual foi gerada a Ata, assinada em 18 de julho de 2024. Sagrando-se vencedor do item 43 do Edital.

Ocorre que, em virtude do aumento no custo dos insumos, a manutenção dos preços registrados tornou-se onerosa, tendo em vista que o preço apresentado na proposta à época da licitação está fora do valor de mercado, conforme se comprovará abaixo. Referido aumento obriga a contratada a requerer o presente reequilíbrio econômico dos preços registrados na Ata, que

lhe deve ser concedido de forma a que não ocorra enriquecimento ilícito do órgão responsável pela licitação.

DO MÉRITO

Para comprovação do alegado aumento, a requerente juntou ao presente requerimento os seguintes documentos: Orçamento do fornecedor com o produto registrado na Ata, na época da licitação e Orçamento do fornecedor com valor atualizado, que demonstram a ocorrência de aumento extraordinário e imprevisível.

Segue tabela de demonstração da alteração de valor dos itens ganhos:

ITEM 43 – Cateter intravenoso n° 22 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA – Marca INJEX (Caixa com 50 unidades)

DESCRIÇÃO DETALHADA DA SOLICITAÇÃO	Oscilação nos preços de mercado - art. 65 II, "d" da Lei nº 8.666/93
JUSTIFICATIVA DETALHADA	Aumento excessivo do preço do produto.
VALOR DE CUSTO DO PRODUTO A ÉPOCA DA LICITAÇÃO (ORÇAMENTO ANEXO)	R$ 56,50 R$ 1,13 X 50 unidades
VALOR FINAL DE VENDA DO PRODUTO A ÉPOCA DA LICITAÇÃO (CUSTO MAIS MARGEM DE LUCRO)	R$ 67,99 margem: 20,3362%
VALOR DE CUSTO ATUAL DO PRODUTO (ORÇAMENTO ANEXO)	R$ 77,95 R$ 1,559 x 50 unidades
VALOR APÓS REEQUILÍBRIO	**R$ 93,80**

*Demonstrado nas notas fiscais de compra 143687 e 1803137

Esta alteração, impede que a requerente consiga manter o preço registrado na Ata deste órgão, restando evidente a necessidade do Reequilíbrio Econômico-Financeiro para a manutenção do registro.

DO DIREITO

Nossa Lei geral de licitações data de 1993, mas a questão do direito de o contratado ter mantidas as condições de sua proposta já tem previsão na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, XXI, que estabelece:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, **mantidas as condições efetivas <u>da proposta</u>**, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (grifei)

A expressão do inciso acima "mantidas as condições efetivas da proposta" faz menção ao denominado reequilíbrio financeiro do valor originalmente apresentado na licitação.

Ainda que haja entendimento no sentido de que só deve haver concessão de reequilíbrio em contrato, o inciso XXI do Art. 37 da Constituição Federal, transcrito acima, garante o direito de serem mantidas as condições efetivas **<u>da proposta</u>** que, no caso do Sistema de Registro de Preços, é realizada no seu processamento e formalizado/registrado em Ata.

Dessa forma, a Constituição não menciona "condições efetivas do contrato", mas sim "condições efetivas da proposta", que no caso em discussão, são os preços registrados na Ata.

Concordando com esse entendimento, citamos o ilustríssimo doutrinador Marçal Justen Filho, que entende ser o Registro de Preços um contrato normativo, quando afirma:

> O registro de preços é um contrato normativo, constituído como um cadastro de produtos e fornecedores, selecionados mediante licitação, para contratações sucessivas de bens e serviços, respeitados lotes mínimos e outras condições previstas no edital.
> (...)
> Em primeiro lugar, é relevante afastar um preconceito, no sentido de que o registro de preços não se constituiria em uma relação jurídica entre a Administração Pública e um particular. Alguns reputam que o registro de preços é um "entendimento" ou uma "avença", tal como se não apresentasse natureza jurídico-contratual. Outros afirmam que o registro de preços é uma "ata" – confundindo a relação jurídica com o instrumento de sua formalização. Outros, enfim, definem o registro de preços como um "sistema", o que não fornece a determinação da natureza jurídica do instituto.
> O registro de preços é um contrato normativo, expressão que indica uma relação jurídica de cunho preliminar e abrangente. Insista-se que a denominação adotada é irrelevante. Chamar-se um documento de "documento", "contrato" ou "ata" é algo juridicamente secundário. O fundamental é o conteúdo jurídico do documento e dos efeitos produzidos.

No presente caso a requerente demonstrou a disparidade do preço quando da apresentação de sua proposta com o preço atual recalculado levando-se em consideração os aumentos não previstos para o(s) item(itens) registrados e dos quais foi vencedor, por isso, negar o pedido de reequilíbrio do preço registrado é negar o disposto na lei maior de nosso país, qual seja, a Constituição Federal.

O Decreto 7.892/13, que trata do Sistema de Registro de Preços autoriza a revisão dos preços registrados no artigo 17, a saber:

> Art. 17. Os preços registrados **poderão ser revistos** em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado **ou de fato que eleve o custo** dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as

> negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na **alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.** (grifei)

O artigo 65, inciso II, alínea *d*, da lei Lei 8.666/93, citado no artigo 17 do Decreto 7.892/13, apresenta a possibilidade de reequilíbrio nos seguintes casos:

...

II – por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, **na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.** (grifei)

No caso em discussão, advieram fatos imprevisíveis devido ao aumento não previsto no custo do(s) objeto(s) registrado em ata, como demonstrado nos documentos anexos, que comprovam os altos reajustes dos valores da proposta desde a data da sessão de licitação até a data atual.

Também se destaca a indisponibilidade da marca licitada INJEX, ao qual foi feita com a anuência do município, troca de marca para POLYMED. Demonstra-se, porém, conforme orçamentos anexos, que ambas as marcas tiveram aumento inusitado de preços, ao qual se baseia a necessidade de reajuste.

Dessa forma, evidente a impossibilidade de continuidade dos preços registrados sem o devido reequilíbrio, necessário para que se mantenham as despesas mínimas da empresa detentora da Ata.

REQUERIMENTOS

Tendo em vista os argumentos apresentados e confirmados, o fato de o Registro de Preços ser um contrato normativo e mais, a legislação que rege o tema, conclui-se que o deferimento do pedido de reequilíbrio econômico e financeiro gera direito subjetivo ao requerente, para que não haja lesão à vedação do enriquecimento ilícito pelo órgão responsável pela Ata de Registro de Preços.

Assim, requer-se:

a) A revisão do(s) preço(s) registrados para que seja implementado o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme planilha e provas em anexo;

b) Caso assim não entenda, requer a liberação do compromisso, liberando a contratada do fornecimento do bem (ou dos bens).

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Salto do Lontra - PR em 17 de dezembro de 2024.

VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:37882886000154
Assinado de forma digital por VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:37882886000154
Dados: 2024.12.17 17:55:37 -03'00'

ANDREI JOSE SENEM:03417495911
Assinado de forma digital por ANDREI JOSE SENEM:03417495911
Dados: 2024.12.17 17:55:48 -03'00'

ANDREI JOSÉ SENEM
Administrador

ANEXO II

Documentos anexados:

1) Orçamento do produto da marca licitada INJEX na época.
2) Orçamento do produto da marca POLYMED atualmente.
3) Orçamento de Cateter da marca INJEX atualmente.

46 99101-3651
atendimento@verdedistribuidora.com.br
Rua Prefeito Neuri Bau, 928 -

RECEBEMOS DE INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000143687 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	**IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR**	

Identificação do emitente

INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA

Av Comendador Jose Zillo, 160
Distrito Industrial Dr. Helio Silva Cep:19908-170
Ourinhos/SP
Fone: 01433022900

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA [1]
1-SAÍDA

N. 000143687
SÉRIE 1
FOLHA 01/02

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3524 0559 3093 0200 0199 5500 1000 1436 8717 9570 2403

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	135241054595700 20/05/2024 10:23:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ/CPF
495044013118	0990606625	59.309.302/0001-99

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO
VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			37.882.886/0001-54		20/05/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**		**DATA ENTRADA/SAÍDA**
R PREFEITO NEURI BAU, 928, SALA 01	CENTRO		85670-000		20/05/2024
MUNICIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA ENTRADA/SAÍDA**
SALTO DO LONTRA	4635381270	PR	9085526950		10:22:00

FATURA

001 20/05/2024 158.200,00								

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
158.200,00	18.984,00	0,00	0,00	158.200,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.200,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
PROPRIO	1-DESTINATARIO				

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			ISENTO

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
140	CAIXAS			1029,500	840,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SER.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
52.001.00007	CATETER SEGURANCA INTRA VENOSO POLIURETANO 18G (1,3X32) VERDE (CAIXA C OM 100) CAIXA MASTER CO M 1000 (LT:12232/466 VAL:07/20 27)Pis e Cofins com ali quota reduzida a zero, destinacao final dos pr odutos conforme artigo 1, Inciso III, decreto 6.426/2008. /	90183929	600	6102	UN	1.000,0000	1,1300	1.130,00	1.130,00	135,60	0,00	12,00%	0,00%
52.001.00007	CATETER SEGURANCA INTRA VENOSO POLIURETANO 18G (1,3X32) VERDE (CAIXA C OM 100) CAIXA MASTER CO M 1000 (LT:11672/215 VAL:05/20 27)Pis e Cofins com ali quota reduzida a zero, destinacao final dos pr	90183929	600	6102	UN	24.000,0000	1,1300	27.120,00	27.120,00	3.254,40	0,00	12,00%	0,00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Protocolo: 135241054595700 NP 031723NE COTACAO DE FRETE 173325421 COMBINADO COM MARCIA - FRETE R 2.680,71	

Identificação do emitente

INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA
Av Comendador Jose Zillo, 160
Distrito Industrial Dr. Helio Silva Cep:19908-170
Ourinhos/SP
Fone: 01433022900

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]
N. 000143687
SÉRIE 1
FOLHA 02/02

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3524 0559 3093 0200 0199 5500 1000 1436 8717 9570 2403

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	135241054595700 20/05/2024 10:23:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ/CPF
495044013118	0990606625	59.309.302/0001-99

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SER.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
	odutos conforme artigo 1, Inciso III, decreto 6.426/2008. /												
52.001.00009	CATETER SEGURANCA INTRA VENOSO POLIURETANO 20G (1,1X32) ROSA (CAIXA CO M 100) CAIXA MASTER COM 1000 (LT:12835/831 VAL:11/20 27)Pis e Cofins com ali quota reduzida a zero, destinacao final dos pr odutos conforme artigo 1, Inciso III, decreto 6.426/2008. /	90183929	600	6102	UN	2.000,0000	1,1300	2.260,00	2.260,00	271,20	0,00	12,00%	0,00%
52.001.00009	CATETER SEGURANCA INTRA VENOSO POLIURETANO 20G (1,1X32) ROSA (CAIXA CO M 100) CAIXA MASTER COM 1000 (LT:12424/598 VAL:08/20 27)Pis e Cofins com ali quota reduzida a zero, destinacao final dos pr odutos conforme artigo 1, Inciso III, decreto 6.426/2008. /	90183929	600	6102	UN	23.000,0000	1,1300	25.990,00	25.990,00	3.118,80	0,00	12,00%	0,00%
52.001.00010	CATETER SEGURANCA INTRA VENOSO POLIURETANO 22G (0,9X25) AZUL (CAIXA CO M 100) CAIXA MASTER COM 1000 (LT:12356/542 VAL:08/20 27)Pis e Cofins com ali quota reduzida a zero, destinacao final dos pr odutos conforme artigo 1, Inciso III, decreto 6.426/2008. /	90183929	600	6102	UN	42.000,0000	1,1300	47.460,00	47.460,00	5.695,20	0,00	12,00%	0,00%
52.001.00010	CATETER SEGURANCA INTRA VENOSO POLIURETANO 22G (0,9X25) AZUL (CAIXA CO M 100) CAIXA MASTER COM 1000 (LT:12347/511 VAL:07/20 27)Pis e Cofins com ali quota reduzida a zero, destinacao final dos pr odutos conforme artigo 1, Inciso III, decreto 6.426/2008. /	90183929	600	6102	UN	48.000,0000	1,1300	54.240,00	54.240,00	6.508,80	0,00	12,00%	0,00%

RECEBEMOS DE CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 001803137 SÉRIE 4
DATA DE RECEBIMENTO	**IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR**	

Identificação do emitente

CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA
ALAMEDA AFRICA, 570
Complemento: LOTE Y
TAMBORE Cep:06543-306
SANTANA DE PARNAIBA/SP
Fone: 1141520500

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA [1]
1-SAÍDA

N. 001803137
SÉRIE 4
FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3524 1261 4180 4200 0131 5500 4001 8031 3716 3962 6653

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS	135242896585289 11/12/2024 11:30:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ/CPF
623112422119		61.418.042/0001-31

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO
VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			37.882.886/0001-54		11/12/2024
ENDEREÇO		**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA ENTRADA/SAÍDA**
R PREFEITO NEURI BAU, 928, SALA 01		CENTRO		85670-000	
MUNICIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA ENTRADA/SAÍDA**
SALTO DO LONTRA	4635381270	PR	9085526950		

FATURA

001 08/01/2025 69.195,49	002 20/01/2025 67.457,50	003 28/01/2025 67.457,50	004 05/02/2025 67.457,50					

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
271.567,99	10.862,71	0,00	0,00	269.830,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
1.737,99	0,00	0,00	0,00	0,00	271.567,99

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
JAMEF TRANSPORTES EIRELI	0-REMETENTE				20.147.617/0022-76

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R MIGUEL MENTEM 500	SAO PAULO	SP	114387171114

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
163	VOLUMES	CIRURGICA FERNANDES		760,000	661,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SER.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
11104	CATETER IV PERIF.SEG.C/ AG.18GX32MM PUR C/ FILTRO POLYMED \| Lote:114391G01, Validade:31/07/29, Quantidade:70000	90183926	100	6102	PC	70.000,0000	1,5990	111.930,00	112.650,94	4.506,04	0,00	4,00%	0,00%
11106	CATETER IV PERIF.SEG.C/ AG.22GX25MM PUR C/ FILTRO POLYMED \| Lote:113852D01, Validade:31/12/28, Quantidade:80000	90183926	100	6102	PC	80.000,0000	1,5590	124.720,00	125.523,32	5.020,93	0,00	4,00%	0,00%
11107	CATETER IV PERIF.SEG.C/ AG.24GX19MM PUR C/ FILTRO POLYMED \| Lote:114391J03, Validade:30/06/29, Quantidade:20000	90183926	100	6102	PC	20.000,0000	1,6590	33.180,00	33.393,73	1.335,74	0,00	4,00%	0,00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Protocolo: 135242896585289 Rota Entrega: 221 \| \| Rep: 403 - CAPITAL MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSP. LTDA \| Ped Cliente: 2276243 Rota: 129 \| N Ped: 2276243 EXP/ \| Transp: 129 - JAMEF \| Cod Cliente:54001 \|Aliq. de ICMS conf. Resol. Senado Federal 13/2012	

INJEX
INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.
CNPJ 59 309 302/0001-99

Av. Comendador José Zillo, 160 - Distrito Industrial
CEP 19908-170 - OURINHOS - Est. de São Paulo
Caixa Postal, 75 - Fone 43 3242-1589 Fax 3242-1590
e-mail: medicalsuture@uol.com.br

Inscr. Est. 495 044 013 118

À

VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

COTAÇÃO

QUANT.	UN	MATERIAL	VALOR	TOTAL
60000	UN	CATETER SEGURANÇA INTRAVENOSO POLIURETANO 18G (1,3 X 32MM) IJ15 VERDE (CAIXA COM 100)	1,71	102.600,00
			TOTAL	**R$ 102.600,00**

COND. PAGAMENTO: 30/45/60 DIAS
PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 10 DIAS
FRETE: FOB

****PREÇOS VÁLIDOS SOMENTE PARA ESTE ORÇAMENTO**
PEDIDO IMEDIATO**

03/12/2024

MEMORANDO Nº 008/2024

DE: CARLA REGINA BASSO
PARA: SECRETARIO DE SAÚDE – LUIS MATEI
COM VISTAS PARA: PREFEITA LEILA DA ROCHA

ASSUNTO: **TROCA DE MARCA DE PRODUTO LICITADO POR PREGÃO ELETRONICO**

Vimos através do presente cumprimentar cordialmente, aproveitar a oportunidade e informar que a empresa VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, sob CNPJ: 37.882.886/0001-54, foi a vencedora no que tange o fornecimento do ítem 043 do pregão nº 017/2024, da Prefeitura Municipal de São Jorge do Oeste/PR. O processo licitatorio tem como objetivo o fornecimento de produtos médicos e de enfermagem para as Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde Municipal, homologado em 03/04/2024.

Conforme a Ata de Registro de Preços nº 069/2024 (disponivel no link: https://pmsjorge.pr.gov.br/wp-content/uploads/2024/07/ATA-DE-REGISTRO-DE-PRECOS-N%C2%B0-69-2024-pregao-17-2024.pdf), o ítem 043 do pregão 017/2024, tem como descritivo:*"Cateter intra venoso nº 22 Caixa COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, caixa com 50 unidades. Constituído de cânula de poliuretano ocrilon, transparente, radiopaco, inerte e flexível, com ajuste da cânula na agulha que não apresente ombro e provoque rebarbas quando da inserção, com agulha de aço eletropolida e em v com protetor em plástico resistente e ajuste que não permita a separação da agulha, tampão com filtro poroso para um refluxo seguro, rápido e consistente, estéril embalado individual, com fácil abertura. Deverá constar na embalagem o dado de identificação, procedência, data de fabricação e valida de, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade deve ser de no mínimo 12 meses na data do recebimento. CÓDIGO BR 0437179 " ;* unidade de medida: *"caixa"*, valor unitario de R$ 67,99, da marca *"injex"*.

Conforme anexos, a empresa ganhadora do ítem solicitou o fornecimento do produto da maca *"polymed"*, no dia 29/10/2024, através de email. Respondemos solicitando amostra para teste e analise da equipe de saúde. Recebemos a amostragem via Correio, foi testado pela equipe de saúde municipal e aprovado. Chegamos a conclusão que o "cateter intravenoso n 22" da marca *"polymed"* atende as especificações contidas no edital nº 017/2024 e vai suprir as necessidades do município, que não pode ficar sem, neste momento.

Anexo, copia dos emails trocados com a empresa e manual do produto em analise..

Diante do exposto, solicito analise por parte do Secretario Municipal de Saúde - Luis Matei - do setor juridico do Município, e também ao fiscal de contrato, a legalidade das ações e que de andamento aos demais tramites legais com o fornecedor mencionado acima.

Nestes termos
Pede deferimento.

São Jorge D´Oeste PR, 19 de Novembro de 2024.

CARLA REGINA BASSO
Enfermeira CORENPR 607968
Almoxarifado De Artigos Medico Hospitalares
Secretaria Municipal de Saúde
São Jorge do Oeste - PR

Luis Matei
Secretário Municipal de Saúde

Gmail ALMOXARIFADO DA SAUDE - SJO <almoxarifadossjo@gmail.com>

PEDIDO SEC SAUDE SJO-PR - ABOCAT 22

10 mensagens

ALMOXARIFADO DA SAUDE - SJO <almoxarifadossjo@gmail.com> 29 de outubro de 2024 às 14:37
Para: VERDE <ATENDIMENTO@verdedistribuidora.com>

BOA TARDE!!!

SOLICITO ESCLARECIMENTOS SOBRE A ENTREGA DOS ÍTENS DO PREGÃO 017/2024, DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE -PR

Cateter intra v enoso nº 22 (40 CXS)
OS ITENS MENCIONADOS FORAM SOLICITADOS ATRAVÉS DAS REQUISIÇÕES DE COMPRA Nº 122892, DE 30/09/24.

Atendimento <atendimento@verdedistribuidora.com> 29 de outubro de 2024 às 15:23
Para: ALMOXARIFADO DA SAUDE - SJO <almoxarifadossjo@gmail.com>

Boa tarde, infelizmente o Cateter 22G da marca injex está em falta no fornecedor e nossos estoques estão completamente esgotados.
É impossivel fornecer itens indisponíveis no mercado, e ainda, devido às variações de preço causadas pelo recolhimento da marca MEDIX, será necessário submeter reequilíbrio financeiro.
Precisamos de resposta à troca de marca para iniciar o processo de análise de preços, como não obtivemos retorno até então, o pedido está pendente.
Segue histórico das conversas.
Atenciosamente

[Texto das mensagens anteriores oculto]

conversas.pdf
279K

ALMOXARIFADO DA SAUDE - SJO <almoxarifadossjo@gmail.com> 30 de outubro de 2024 às 07:40
Para: Atendimento <atendimento@verdedistribuidora.com>

BOM DIA!!

POR GENTILEZA, PODE ME ENVIAR OS ANEXOS DO EMAIL ENCAMINHADO ?
VI QUE HAVIA ANEXOS NOS EMAIL TROCADOS COM VC.

ATT

CARLA R BASSO
SMS SJO-PR
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Atendimento <atendimento@verdedistribuidora.com> 31 de outubro de 2024 às 13:36
Para: ALMOXARIFADO DA SAUDE - SJO <almoxarifadossjo@gmail.com>

Boa tarde, segue em anexo.
Atenciosamente
[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

POLYMED - CATETER DISPOSITIVO SEGURANÇA.pdf
80K

POLYMED - CATETER DE SEGURANÇA.pdf
6K

ALMOXARIFADO DA SAUDE - SJO <almoxarifadossjo@gmail.com> 1 de novembro de 2024 às 10:28
Para: fz.desouza1@hotmail.com

bom dia Fabi!
VC é a fiscal de contratos né ?
Pode me auxiliar na resposta para esta empresa ?

Att,

CARLA REGINA BASSO
ENFERMEIRA
Almoxarifado de Produtos Medico Hospitalares
Secretaria Municipal de Saúde
São Jorge Do Oeste - PR

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

POLYMED - CATETER DISPOSITIVO SEGURANÇA.pdf
80K

POLYMED - CATETER DE SEGURANÇA.pdf
6K

ALMOXARIFADO DA SAUDE - SJO <almoxarifadossjo@gmail.com> 5 de novembro de 2024 às 08:49
Para: Atendimento <atendimento@verdedistribuidora.com>

BOM DIA!!

É POSSIVEL ENVIAR UMA CAIXA DE AMOSTRA DA MARCA QUE ESTÃO PROPONDO?
DESTA FORMA VAMOS ANALIZAR O PRODUTO E A MARCA E DAR UM RETORNO PRA VCS.

CARLA REGINA BASSO
ENFERMEIRA
Almoxarifado de Produtos Medico Hospitalares
Secretaria Municipal de Saúde
São Jorge Do Oeste - PR

Em ter., 29 de out. de 2024 às 15:23, Atendimento <atendimento@verdedistribuidora.com> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]

--
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Atendimento <atendimento@verdedistribuidora.com> 5 de novembro de 2024 às 16:29
Para: ALMOXARIFADO DA SAUDE - SJO <almoxarifadossjo@gmail.com>

Boa tarde, podemos enviar até 3 unidades de cateter para análise.
O endereço da análise é o mesmo de recebimento do empenho?
Aguardamos resposta
[Texto das mensagens anteriores oculto]

ALMOXARIFADO DA SAUDE - SJO <almoxarifadossjo@gmail.com> 6 de novembro de 2024 às 09:04
Para: Atendimento <atendimento@verdedistribuidora.com>

Sim, pode enviar.

att
Enf Carla R Basso

Almoxarifado
SMS SJO-PR
[Texto das mensagens anteriores oculto]

ALMOXARIFADO DA SAUDE - SJO <almoxarifadossjo@gmail.com> 7 de novembro de 2024 às 09:14
Para: Atendimento <atendimento@verdedistribuidora.com>

Bom dia!
Sim, o endereço de análise é o mesmo de recebimento do empenho: AVenida Santa Catarina, 697, centro. almoxarifado da saúde, prox à antiga rodoviária.

Att
Enf Carla
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Atendimento <atendimento@verdedistribuidora.com> 7 de novembro de 2024 às 14:55
Para: ALMOXARIFADO DA SAUDE - SJO <almoxarifadossjo@gmail.com>

Boa tarde, segue rastreio:
OY099422700BR
Atenciosamente
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	61.418.042/0001-31
Autorização de Funcionamento da Empresa	1.01.504-7
Nome do Dispositivo Médico	Cateter para infusão intravenosa de uso periférico sobre agulha com dispositivo de segurança Polymed
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Agulhas
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10150470473
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351023866201614
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: POLY MEDICURE LIMITED - ÍNDIA
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	16/05/2016
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	10150470473 CATETER_INTRAVENOSO_PERIFERICO_EM_POLIURETANO_C_DISPOSITIVO_DE_SEGURANCA_POLYMED.pdf	0216161215 - 17/01/2021 15:48:59

Modelo Produto Médico
11100 - Cateter para infusão intravenosa de uso periférico sobre agulha com dispositivo de segurança Polymed 14G x 45mm
11101 - Cateter para infusão intravenosa de uso periférico sobre agulha com dispositivo de segurança Polymed 16G x 45mm
11102 - Cateter para infusão intravenosa de uso periférico sobre agulha com dispositivo de segurança Polymed 17G x 45mm
11103 - Cateter para infusão intravenosa de uso periférico sobre agulha com dispositivo de segurança Polymed 18G x 45mm
11104 - Cateter para infusão intravenosa de uso periférico sobre agulha com dispositivo de segurança Polymed 18G x 32mm
11105 - Cateter para infusão intravenosa de uso periférico sobre agulha com dispositivo de segurança Polymed 20G x 32mm

11106 - Cateter para infusão intravenosa de uso periférico sobre agulha com dispositivo de segurança Polymed 22G x 25mm
11107 - Cateter para infusão intravenosa de uso periférico sobre agulha com dispositivo de segurança Polymed 24G x 19mm
11108 - Cateter para infusão intravenosa de uso periférico sobre agulha com dispositivo de segurança Polymed 26G x 19mm.

CIRÚRGICA FERNANDES

INSTRUÇÃO DE USO

NOME DO PRODUTO: CATETER PARA INFUSÃO INTRAVENOSA DE USO PERIFÉRICO SOBRE A AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - POLYMED

Registro MS: 10150470473

DADOS PRODUTO REGISTRO ANVISA

Nome técnico: Agulha

Matéria Prima: Poliuretano

Método de Esterilização: Óxido de Etileno

Produto Estéril: (x)Sim () Não

Validade: 5 anos

USO ÚNICO

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

O Cateter intravenoso periférico com dispositivo de segurança – POLYMED é um dispositivo radiopaco para acesso de infusões venosas com filtro e dispositivo de segurança que recobre o bisel da agulha protegendo o profissional da área da saúde, atendendo a NR32.

INDICAÇÃO DE USO

O Cateter para infusão intravenosa de uso periférico sobre agulha com dispositivo de segurança Polymed é utilizado para infusão de fluidos, soluções e administração de medicamentos em geral. Na manutenção da hidratação e/ou correta rehidratação em pacientes incapazes de ingerir uma quantidade suficiente de volumes líquidos por via oral. Utilizado para a transfusão de sangue ou componentes do sangue.

INSTRUÇÃO DE USO

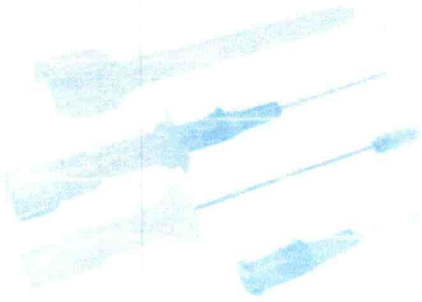
- Selecione o calibre desejado de acordo com o paciente e as condições de punção;
- Abra a embalagem
- Verifique se as conexões estão presas, afim de evitar qualquer vazamento durante a punção;
- Remova a tampa de proteção;
- Mantenha o bisel do mandril virado para cima. Confira a posição, checando a marca do posicionamento;
- Realize a antissepsia da pele na região onde será feita a punção;
- Faça a punção e observe se a agulha foi corretamente posicionada numa angulação de 30° a 45° e realize a perfuração da pele;
- Abaixe a angulação, observe o refluxo de sangue na câmara de refluxo e deslize o cateter sobre agulha;
- Segure o cateter firmemente usando a técnica em V e retire o mandril;
- O dispositivo de segurança será acionado no momento da retirada da agulha.
- Realize a fixação conforme protocolo da instituição

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Capa de agulha	Polipropileno
Canhão da agulha	Polipropileno
Corpo do cateter	Polipropileno
Câmara flash back (c/ filtro)	Resina K
Plug luer lock	HDPE
Anel deslizante	Poliacetal
Ponta clip de segurança	Policarbonato
Arruela da ponta clip de segurança	Aço inóx AISI 304
Anel de silicone	Silicone
Clipe de segurança metálico	Aço inóx AISI 304
Parte plástica do clip de segurança	Acrilonitrila-butadieno-estireno
Filtro Porex	Polietileno
Cateter	Poliuretano
Cânula da agulha	Aço inóx AISI 304

CIRÚRGICA FERNANDES

INSTRUÇÃO DE USO

FOTO


APRESENTAÇÃO COMERCIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NÚMERO	COMP	COR
11100	Cateter Intravenoso Periférico em Poliuretano com dispositivo de segurança - POLYMED	14G	45mm	LARANJA
11101	Cateter Intravenoso Periférico em Poliuretano com dispositivo de segurança - POLYMED	16G	45mm	CINZA
11104	Cateter Intravenoso Periférico em Poliuretano com dispositivo de segurança - POLYMED	18G	32mm	VERDE
11105	Cateter Intravenoso Periférico em Poliuretano com dispositivo de segurança - POLYMED	20G	32mm	ROSA
11106	Cateter Intravenoso Periférico em Poliuretano com dispositivo de segurança - POLYMED	22G	25mm	AZUL
11107	Cateter Intravenoso Periférico em Poliuretano com dispositivo de segurança - POLYMED	24G	19mm	AMARELO

SAC: 0800-771647 | E-mail: produtos@cfernandes.com.br

CIRÚRGICA FERNANDES

INSTRUÇÃO DE USO

FORMA DE APRESENTAÇÃO EMBALAGEM

Cateter para infusão intravenosa de uso periférico sobre agulha com dispositivo de segurança Polymed é embalado individualmente em blíster e PVC.
Caixa com 100 unidades.

CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO

Deve ser conservado em ambiente seco e arejado

PRECAUÇÕES/ CONTRAINDICAÇÕES

Proibido reinserir agulha no cateter, risco de cortar o mesmo;
Não deve ser utilizado com fluídos de alta viscosidade
Não deve ser utilizado em grandes transfusões de sangue
Não deve ser utilizado em pacientes com conhecida sensibilidade a matéria prima de seus componentes.

Importado e Distribuído por:

Cirúrgica Fernandes Ltda

Al. África, 570, Santana de Parnaíba – SP

CNPJ: 61.418.042.0001/31 SAC 0800-771647

Site: www.cfernandes.com.br

Resp. Téc. Enfa. Lucia A. Higa – Coren SP 069259

skymail
SOLUÇÕES EM NUVEM

Re: Fwd: PEDIDO SEC SAUDE SJO-PR - ABOCAT 22

De elizagela <elizangela@pmsjorge.pr.gov.br>
Para ALMOXARIFADO DA SAUDE - SJO <almoxarifadossjo@gmail.com>
Cópia ADV elizangela -SJO <elizagela@pmsjorge.pr.gov.br>
Data 29/11/2024 13:29

Carla, acredito que não veio anexo.

Em 29/11/2024 12:51, ALMOXARIFADO DA SAUDE - SJO escreveu:

> Segue os emails trocados com a empresa.
> Não assinaram nenhum documento formal, solicitaram a troca somente por email.
>
> Att
>
> Carla R. Basso
> ---------- Forwarded message ---------
> De: **ALMOXARIFADO DA SAUDE - SJO** <almoxarifadossjo@gmail.com>
> Date: ter., 19 de nov. de 2024 às 13:21
> Subject: Re: PEDIDO SEC SAUDE SJO-PR - ABOCAT 22
> To: Atendimento <atendimento@verdedistribuidora.com>
>
> BOA TARDE!!
>
> RECEBEMOS A AMOSTRA DO PRODUTO E TESTAMOS.
> ENCAMINHAMOS UM DOCUMENTO PARA APROVAÇÃO DO JURÍDICO MUNICIPAL.
> ESTAMOS AGUARDANDO O RETORNO DELES.
> ATT
>
> --
>
> Carla R. Basso
> Enfermeira COREN PR 607968
> Almoxarifado de Produtos Medico Hospitalares
> Secretaria Municipal de Saúde
> São Jorge Do Oeste - PR
>
> Em qui., 7 de nov. de 2024 às 14:55, Atendimento <atendimento@verdedistribuidora.com> escreveu:
>> Boa tarde, segue rastreio:
>> OY099422700BR
>> Atenciosamente
>>
>> Em qui., 7 de nov. de 2024 às 09:14, ALMOXARIFADO DA SAUDE - SJO <almoxarifadossjo@gmail.com> escreveu:
>>> Bom dia!
>>> Sim, o endereço de análise é o mesmo de recebimento do empenho: AVenida Santa Catarina, 697, centro. almoxarifado da saúde, prox à antiga rodoviária.

Att
Enf Carla

Em ter., 5 de nov. de 2024 às 16:30, Atendimento <atendimento@verdedistribuidora.com> escreveu:

Boa tarde, podemos enviar até 3 unidades de cateter para análise.
O endereço da análise é o mesmo de recebimento do empenho?
Aguardamos resposta

Em ter., 5 de nov. de 2024 às 08:50, ALMOXARIFADO DA SAUDE - SJO <almoxarifadossjo@gmail.com> escreveu:

BOM DIA!!

É POSSIVEL ENVIAR UMA CAIXA DE AMOSTRA DA MARCA QUE ESTÃO PROPONDO?
DESTA FORMA VAMOS ANALIZAR O PRODUTO E A MARCA E DAR UM RETORNO PRA VCS.

CARLA REGINA BASSO
ENFERMEIRA
Almoxarifado de Produtos Medico Hospitalares
Secretaria Municipal de Saúde
São Jorge Do Oeste - PR

Em ter., 29 de out. de 2024 às 15:23, Atendimento <atendimento@verdedistribuidora.com> escreveu:

Boa tarde, infelizmente o Cateter 22G da marca injex está em falta no fornecedor e nossos estoques estão completamente esgotados.
É impossível fornecer itens indisponíveis no mercado, e ainda, devido às variações de preço causadas pelo recolhimento da marca MEDIX, será necessário submeter reequilíbrio financeiro.
Precisamos de resposta à troca de marca para iniciar o processo de análise de preços, como não obtivemos retorno até então, o pedido está pendente.
Segue histórico das conversas.
Atenciosamente

Em ter., 29 de out. de 2024 às 14:37, ALMOXARIFADO DA SAUDE - SJO <almoxarifadossjo@gmail.com> escreveu:

BOA TARDE!!!

SOLICITO ESCLARECIMENTOS SOBRE A ENTREGA DOS ÍTENS DO PREGÃO 017/2024, DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE - PR

Cateter intra v enoso nº 22 (40 CXS)
OS ITENS MENCIONADOS FORAM SOLICITADOS ATRAVÉS DAS REQUISIÇÕES DE COMPRA Nº 122892, DE 30/09/24.

--

CARLA REGINA BASSO
ENFERMEIRA
Almoxarifado de Produtos Medico Hospitalares
Secretaria Municipal de Saúde
São Jorge Do Oeste - PR

skymail
SOLUÇÕES EM NUVEM

Re: troca de marca

De Atendimento <atendimento@verdedistribuidora.com>
Para elizagela <elizangela@pmsjorge.pr.gov.br>
Data 11/12/2024 11:25

COTAÇÃO VERDE DIST MEDICAMENTOS (1).pdf (~497 KB)

CIR. FERNANDES - 194.228,13 (1).pdf (~109 KB)

Boa tarde Elizangela.
Segue última compra de cateter Polymed e orçamento atualizado de cateter com dispositivo de segurança da marca INJEX.
Devido à falta do modelo 22G da INJEX nos últimos meses não foi possível realizar compra, o item é oriundo de importação e depende da disponibilidade do material no Porto.
Ambas as marcas tiveram alteração de preço desde a licitação.
Atenciosamente

Em sex., 29 de nov. de 2024 às 13:46, elizagela <elizangela@pmsjorge.pr.gov.br> escreveu:

> Saudações,
>
> Recebi pedido de troca de marca referente ao item 043 da Ata 069/2024, cateter intra venoso n 22, caixa com dispositivo de segurança, caixa com 50 unidades.
>
> Solicito o envio de nota fiscal da marca injex e da marca polymed para comparação dos preços.
>
> att.

RECEBEMOS DE CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	N. 001778805 SÉRIE 4

Identificação do emitente

CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA
ALAMEDA AFRICA, 570
Complemento: LOTE Y
TAMBORE Cep:06543-306
SANTANA DE PARNAIBA/SP
Fone: 1141520500

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA [1]
1-SAÍDA

N. 001778805
SÉRIE 4
FOLHA 01/02

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3524 1061 4180 4200 0131 5500 4001 7788 0518 3932 3592

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS	135242248409283 07/10/2024 17:13:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ/CPF
623112422119		61.418.042/0001-31

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.882.886/0001-54	07/10/2024

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
R PREFEITO NEURI BAU, 928, SALA 01	CENTRO	85670-000	

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
SALTO DO LONTRA	4635381270	PR	9085526950	

FATURA

001 06/11/2024 66.625,10	002 21/11/2024 62.849,25	003 06/12/2024 64.753,78						

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
192.275,41	7.691,01	0,00	0,00	190.452,28

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
1.823,13	0,00	0,00	0,00	1.952,72	194.228,13

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
JAMEF TRANSPORTES EIRELI	0-REMETENTE				20.147.617/0022-76

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R MIGUEL MENTEM 500	SAO PAULO	SP	114387171114

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
242	VOLUMES	CIRURGICA FERNANDES		1275,000	1211,250

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SER.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
11104	CATETER IV PERIF.SEG.C/ AG.18GX32MM PUR C/ FILTRO POLYMED \| Lote:113852B01, Validade:31/12/28, Quantidade:10000	90183926	100	6102	PC	10.000,0000	1,5450	15.450,00	15.597,89	623,91	0,00	4,00%	0,00%
11105	CATETER IV PERIF.SEG.C/ AG.20GX32MM PUR C/ FILTRO POLYMED \| Lote:114080C01, Validade:28/02/29, Quantidade:10000	90183926	100	6102	PC	10.000,0000	1,5450	15.450,00	15.597,89	623,91	0,00	4,00%	0,00%
11106	CATETER IV PERIF.SEG.C/ AG.22GX25MM PUR C/ FILTRO POLYMED \| Lote:112595C01, Validade:30/11/28, Quantidade:80000	90183926	100	6102	PC	80.000,0000	1,5250	122.000,00	123.167,86	4.926,72	0,00	4,00%	0,00%
12-2118	LANCETA DE SEGURANCA 21	90183999	100	6102	CX	2.500,0000	7,5000	18.750,00	18.929,48	757,17	975,00	4,00%	5,20%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Protocolo: 135242248409283 Rota Entrega: 221 \|\| Rep: 403 - CAPITAL MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSP. LTDA \| Ped Cliente: 2241728 Rota: 129 \| N Ped: 2241728 EXP/ \| Transp: 129 - JAMEF \| Cod Cliente:54001 \|Aliq. de ICMS conf. Resol. Senado Federal 13/2012	

Identificação do emitente

CIRURGICA FERNANDES C.M AT.CIR.HO.SO.LTDA
ALAMEDA AFRICA, 570
Complemento: LOTE Y
TAMBORE Cep:06543-306
SANTANA DE PARNAIBA/SP
Fone: 1141520500

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA [1]
N. 001778805
SÉRIE 4
FOLHA 02/02

CHAVE DE ACESSO DA NF-E
3524 1061 4180 4200 0131 5500 4001 7788 0518 3932 3592

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS	135242248409283 07/10/2024 17:13:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.	CNPJ/CPF
623112422119		61.418.042/0001-31

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SER.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
	GX1.8MM CX100 WILTEX \| Lote:2305270001, Validade:24/07/28, Quantidade:2500												
05-172318	LANCETA SEGURANCA 23GX1 .8MM CX/100 STERILANCE \| Lote:K2749, Validade: 30/09/27, Quantidade:320 \| Lote:K2751, Validade:30/09/27, Quantidade: 1680	90183999	100	6102	CX	2.000,0000	9,4011	18.802,28	18.982,29	759,30	977,72	4,00%	5,20%

INJEX
INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.
CNPJ 59 309 302/0001-99

Av. Comendador José Zillo, 160 - Distrito Industrial
CEP 19908-170 - OURINHOS - Est. de São Paulo
Caixa Postal, 75 - Fone 43 3242-1589 Fax 3242-1590
e-mail: medicalsuture@uol.com.br

Inscr. Est. 495 044 013 118

À

VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

COTAÇÃO

QUANT.	UN	MATERIAL	VALOR	TOTAL
60000	UN	CATETER SEGURANÇA INTRAVENOSO POLIURETANO 18G (1,3 X 32MM) IJ15 VERDE (CAIXA COM 100)	1,71	102.600,00
			TOTAL	R$ 102.600,00

COND. PAGAMENTO: 30/45/60 DIAS
PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 10 DIAS
FRETE: FOB

****PREÇOS VÁLIDOS SOMENTE PARA ESTE ORÇAMENTO**
PEDIDO IMEDIATO**

03/12/2024

Relatório de Cotação: cotação rápida 3442

Pesquisa realizada entre 13/12/2024 15:04:13 e 13/12/2024 15:05:19

Relatório gerado no dia 13/12/2024 15:06:35 (IP: 177.128.236.42)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: cateter periférico
Descrição: cateter periférico material cateter: polímero radiopaco , aplicação: venoso , material agulha: agulha aço inox , diametro: 1,3 gau, comprimento: cerca 50 mm, conector: conector padrão , componente 1: câmara refluxo c/ filtro , componente 2: c/ sistema segurança segundo nr/32 , tipo uso: estéril, descartável, e mbalagem individual

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 12	1	R$ 1,77 (un)	-	R$ 1,77	R$ 1,77

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA \| Comando da Aeronáutica \| BASE AÉREA DE SANTA MARIA	NºPregão:900202024 UASG:120643	24/07/2024	R$ 1,77
2	PEFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA/PR	NºPregão:900542024 UASG:987971	11/07/2024	R$ 1,71
3	MINISTÉRIO DA DEFESA \| Comando do Exército \| Comando Militar do Sul \| 5ª Região Militar \| Hospital de Guarnição de Florianópolis	NºPregão:900082024 UASG:160445	26/06/2024	R$ 1,82
4	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIA DO SUDOESTE DO PARANÁ - CIRUSP \| AR PR	NºPregão:272023 UASG:926720	15/01/2024	R$ 1,76
Valor Unitário				**R$ 1,76**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1,77

Média dos Preços Obtidos: R$ 1,77

Valor Global: **R$ 1,77**

Detalhamento dos Itens

Item 1: cateter periférico

Preço Estimado: R$ 1,77 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1,77 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1,77

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cateter periférico material cateter: polimero radiopaco , aplicação: venoso , material agulha: agulha aço inox , diametro: 1,3 gau, comprimento: cerca 50 mm, conector: conector padrão , componente 1: câmara refluxo c/ filtro , componente 2: c/ sistema segurança segundo nr/32 , tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 1,77**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
BASE AÉREA DE SANTA MARIA

Objeto: Aquisição de Material de Consumo Hospitalar

Descrição: **Cateter periférico -** Cateter Periférico Material Cateter: Polímero Radiopaco , Aplicação: Venoso , Material Agulha: Agulha Aço Inox , Diametro: 14 GAU, Comprimento: Cerca 50 MM, Conector: Conector Padrão , Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro , Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual

CatMat: **437175 -** Cateter Periférico - Material Cateter: Polímero Radiopaco | Aplicação: Venoso | Material Agulha: Agulha Aço Inox | Diametro: 14 GAU | Comprimento: Cerca 50 MM | Conector: Conector Padrão | Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro | Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 | Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual

Data: 24/07/2024 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:900202024 / UASG:120643
Lote/Item: /6
Ata: N/A
Homologação: 08/10/2024 18:12
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 400
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.001.876/0001-80 *VENCEDOR*	DESCARTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,59

Porte da Empresa: Porte da empresa não informado
Marca: PM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UNIDADE
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.204.942/0001-31	PGE PRIME COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	R$ 1,74

Porte da Empresa: Microempresa
Marca: MEDIX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MEDIX
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	AV SALGADO FILHO, 241	(54) 8147-5757	pgecomercioltda@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.105.456/0001-72	MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	R$ 1,99

Porte da Empresa: Microempresa
Marca: POLYMED
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UNIDADE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Santa Maria	R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20	PATRICIA	(55) 3025-9943	medicentrodistribuidora@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 1,71**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PEFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA/PR

Objeto: Aquisição dos materiais médico-hospitalares, insumos laboratoriais, saneantes, instrumentos, curativos especiais e demais produtos para a saúde

Descrição: **Cateter periférico -** Cateter Periférico Material Cateter: Polímero Radiopaco , Aplicação: Venoso , Material Agulha: Agulha Aço Inox , Diametro: 14 GAU, Comprimento: Cerca 50 MM, Conector: Conector Padrão , Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro , Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual

CatMat: **437175 -** Cateter Periférico - Material Cateter: Polímero Radiopaco | Aplicação: Venoso | Material Agulha: Agulha Aço Inox | Diametro: 14 GAU | Comprimento: Cerca 50 MM | Conector: Conector Padrão | Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro | Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 | Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual

Data: 11/07/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900542024 / UASG:987971
Lote/Item: /74
Ata: N/A
Homologação: 10/09/2024 15:50
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 800
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.880.586/0001-87	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI *VENCEDOR*	R$ 1,69

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte (EPP)
Marca: DESCARPACK
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UNI
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Lunardelli	R SAO PAULO, 130	(43) 3478-1150

32.635.445/0001-34	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	R$ 1,70

Porte da Empresa: Microempresa
Marca: LABOR IMPORT
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CATETER
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Ivaiporã	AV LADISLAO GIL FERNANDEZ, 1230	(43) 3472-1605

50.694.319/0001-32	L F DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	R$ 1,73

Porte da Empresa: Porte da empresa não informado
Marca: POLYMED
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UNIDADE
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 1,82**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
5ª Região Militar
Hospital de Guarnição de Florianópolis

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar em proveito da Farmácia do Hospital de Guarnição de Florianópolis

Descrição: **Cateter periférico** - Cateter Periférico Material Cateter: Polímero Radiopaco , Aplicação: Venoso , Material Agulha: Agulha Aço Inox , Diametro: 14 GAU, Comprimento: Cerca 50 MM, Conector: Conector Padrão , Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro , Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual

CatMat: **437175** - Cateter Periférico - Material Cateter: Polímero Radiopaco | Aplicação: Venoso | Material Agulha: Agulha Aço Inox | Diametro: 14 GAU | Comprimento: Cerca 50 MM | Conector: Conector Padrão | Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro | Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 | Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual

Data: 26/06/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900082024 / UASG:160445
Lote/Item: /78
Ata: N/A
Homologação: 27/08/2024 12:37
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 700
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.882.886/0001-54	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 1,66

Porte da Empresa: Microempresa
Marca: POLYMED
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: POLYMED
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Salto do Lontra	R PREFEITO NEURI BAU, 928	Daniel	(46) 99101-3651	atendimento@verdedistribuidora.com

27.105.456/0001-72	MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	R$ 1,80

Porte da Empresa: Microempresa
Marca: POLYMED
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ROLO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Santa Maria	R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20	PATRICIA	(55) 3025-9943	medicentrodistribuidora@hotmail.com

48.039.993/0001-31	CIRURGICA MORENA COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R$ 2,00

Porte da Empresa: Porte da empresa não informado
Marca: descarpack
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DISPOSITIVO INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 4: Média das 3 Melhores Propostas Finais **R$ 1,76**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIA DO SUDOESTE DO PARANÁ - CIRUSP
AR PR

Objeto: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, material hospitalar para a utilização nos atendimentos do SAMU 192 Sudoeste do PR. Quantidade apurada por estimativa com previsão de entrega fragmentada de acordo com o consumo, mediante requisição prévia..

Descrição: **Cateter periférico** - Cateter Periférico Material Cateter: Polímero Radiopaco , Aplicação: Venoso , Material Agulha: Agulha Aço Inox , Diametro: 14 GAU, Comprimento: Cerca 50 MM, Conector: Conector Padrão , Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro , Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual

CatMat: **437175** - Cateter Periférico - Material Cateter: Polímero Radiopaco | Aplicação: Venoso | Material Agulha: Agulha Aço Inox | Diametro: 14 GAU | Comprimento: Cerca 50 MM | Conector: Conector Padrão | Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro | Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 | Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual

Data: 15/01/2024 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:272023 / UASG:926720
Lote/Item: /45
Ata: Link Ata
Adjudicação: 07/02/2024 10:36
Homologação: 07/02/2024 11:04
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 500
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.194.440/0001-03	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA *VENCEDOR*	R$ 1,61

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte (EPP)
Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX
Modelo: MEDIX
Descrição: Cateter periférico - Cateter Periférico Material Cateter: Polímero Radiopaco , Aplicação: Venoso , Material Agulha: Agulha Aço Inox , Diametro: 14 GAU, Comprimento: Cerca 50 MM, Conector: Conector Padrão , Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro , Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Francisco Beltrão	AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612	MAIRA/ALEXANDRE	(46) 3524-5307	odontomedifb@hotmail.com

36.516.584/0001-08	NEW POWER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	R$ 1,81

Porte da Empresa: Microempresa
Marca: Medix
Fabricante: Medix
Modelo: Cateter Intravenoso
Descrição: Cateter periférico intravenoso, tamanho – 14 G, com dispositivo de segurança.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Osasco	AV SAO JOSE, 181	GUSTAVO	(11) 2620-3840	gustavofreitas08@hotmail.com

82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA	R$ 1,85

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte (EPP)
Marca: medix
Fabricante: medix
Modelo: medix
Descrição: : Cateter Periférico Material Cateter: Polímero Radiopaco , Aplicação: Venoso , Material Agulha: Agulha Aço Inox , Diametro: 14 GAU, Comprimento: Cerca 50 MM, Conector: Conector Padrão , Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro , Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 , Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Francisco Beltrão	RUA SANTO ANTONIO, 151	MARINA	(46) 3524-2405	disprobel@hotmail.com

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Os cálculos deste relatório foram elaborados com base nas metodologias descritas na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A utilização desse manual assegura a precisão e a confiabilidade dos cálculos apresentados, conforme os padrões estabelecidos pelo STJ. Para mais detalhes, acesse aqui.

Critérios Estatísticos Gerais	
30%	Preços excessivamente elevados: valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos
70%	Inexequível: valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos

Critérios Estatísticos por item								
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
cateter periférico	R$ 1,77	R$ 1,77	0,03	2,64	Média	R$ 1,71	R$ 1,77	R$ 1,77

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
1	cateter periférico material cateter: polímero radiopaco , aplicação: venoso , material agulha: agulha aço inox , diametro: 1,3 gau, comprimento: cerca 50 mm, conector: conector padrão , componente 1: câmara refluxo c/ filtro , componente 2: c/ sistema segurança segundo nr/32 , tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual	un	1,00	MINISTÉRIO DA DEFESA \| Comando da Aeronáutica \| BASE AÉREA DE SANTA MARIA	Compras.gov.br	DESCARTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	---	R$ 1,77	R$ 1,77	VÁLIDO	
				PEFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA/PR	Compras.gov.br	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 1,71		VÁLIDO	
				MINISTÉRIO DA DEFESA \| Comando do Exército \| Comando Militar do Sul \| 5ª Região Militar \| Hospital de Guarnição de Florianópolis	Compras.gov.br	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Microempresa	R$ 1,82		VÁLIDO	
				CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIA DO SUDOESTE DO PARANA - CIRUSP \| AR PR	Compras.gov.br	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R$ 1,76		VÁLIDO	

Resumo	
Itens	Valor
cateter periférico	R$ 1,77
Total Estimado	R$ 1,77

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br *Data: 13/12/2024 15:04:14*
www.gov.br/compras/pt-br **Acessar a fonte aqui**

Pregão/Concorrência Eletrônica

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIA DO SUDOESTE DO PARANÁ - CIRUSP
AR PR

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Pregão Nº 00027/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 11:00 horas do dia 07 de fevereiro de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. KELLY CRISTINE CUSTODIO DOS SANTOS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 48/2023, Pregão nº 00027/2023.

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: Amiodarona
Descrição Complementar: Amiodarona Dosagem: 50mg/Ml , Indicação: Injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 300
Unidade de fornecimento: Ampola 3,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 2,6800
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	24/01/2024 16:01:33	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Valor acima do máximo aceitável do edital.
Homologado	07/02/2024 11:00:18	KELLY CRISTINE CUSTODIO DOS SANTOS	

Item: 2
Descrição: Bicarbonato De Sódio
Descrição Complementar: Bicarbonato De Sódio Concentração: 8,40% , Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Característica Adicional: Em Sistema Fechado
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100
Unidade de fornecimento: Ampola 10,00 ML
Valor Máximo Aceitável: R$ 0,7100
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	07/02/2024 11:00:19	KELLY CRISTINE CUSTODIO DOS SANTOS	

Item: 3
Descrição: Captopril
Descrição Complementar: Captopril Concentração: 2,5 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Oral , Característica Adicional: Formulação Especialmente Manipulada
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200
Unidade de fornecimento: Comprimido
Valor Máximo Aceitável: R$ 0,0400
Intervalo Mínimo entre Lances: -
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	07/02/2024 11:00:20	KELLY CRISTINE CUSTODIO DOS SANTOS	

Item: 4
Descrição: Clopidogrel
Descrição Complementar: Clopidogrel Fórmula Química: C16h16clno2s·H2so4 , Composição Química: (+)-(S)-Clopidogrel , Composição Química*: Sal Bissulfato (Hidrogenossulfato) , Aspecto Físico*: Pó Branco Ou Quase Branco , Massa Molar: 419,90 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 99% , Característica Adicional: Padrão De Referência Analítico , Número De Registro Químico: Cas 120202-66-6
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200
Valor Máximo Aceitável: R$ 0,2500
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Unidade de fornecimento: Miligrama
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	07/02/2024 11:00:21	KELLY CRISTINE CUSTODIO DOS SANTOS	

Item: 5
Descrição: Cloreto De Sódio
Descrição Complementar: Cloreto De Sódio Concentraçao: 0,9 % , Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Caracteristica Adicional: Sistema Fechado , Características Adicionais 1: Bolsa/Frasco Isento De Pvc
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.000
Valor Máximo Aceitável: R$ 4,6300
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Unidade de fornecimento: Bolsa 500,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	07/02/2024 11:00:22	KELLY CRISTINE CUSTODIO DOS SANTOS	

Item: 6
Descrição: Diazepam
Descrição Complementar: Diazepam Concentração: 5 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Oral , Adicional: Formulação Especialmente Manipulada
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200
Valor Máximo Aceitável: R$ 0,0600
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Comprimido
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: METTA FARMACEUTICA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 0,0590 **e a quantidade de** 200 **Comprimido** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/02/2024 10:29:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: METTA FARMACEUTICA LTDA, CNPJ/CPF: 42.496.258/0001-70, Melhor lance: R$ 0,0590
Homologado	07/02/2024 11:00:24	KELLY CRISTINE CUSTODIO DOS SANTOS	

Item: 7
Descrição: Diazepam
Descrição Complementar: Diazepam Dosagem: 5 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200
Valor Máximo Aceitável: R$ 0,9600
Situação: Cancelado no julgamento
Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	24/01/2024 16:02:14	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Acima do máximo aceitável para o edital.

Homologado	07/02/2024 11:00:25	KELLY CRISTINE CUSTODIO DOS SANTOS

Item: 8
Descrição: Fenobarbital sódico
Descrição Complementar: Fenobarbital Sódico Dosagem: 100 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100
Valor Máximo Aceitável: R$ 2,3400
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	07/02/2024 11:00:26	KELLY CRISTINE CUSTODIO DOS SANTOS	

Item: 9
Descrição: Flumazenil
Descrição Complementar: Flumazenil Dosagem: 0,1 MG/ML, Indicação: Solução Injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100
Valor Máximo Aceitável: R$ 6,1100
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Unidade de fornecimento: Ampola 5,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	07/02/2024 11:00:27	KELLY CRISTINE CUSTODIO DOS SANTOS	

Item: 10
Descrição: Furosemida
Descrição Complementar: Furosemida Composição: 10 Mg/Ml , Apresentação: Solução Injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200
Valor Máximo Aceitável: R$ 1,1900
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: METTA FARMACEUTICA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1,1900 **e a quantidade de** 200 **Ampola 2,00 ML** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	07/02/2024 10:29:45	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: METTA FARMACEUTICA LTDA, CNPJ/CPF: 42.496.258/0001-70, Melhor lance: R$ 1,1900
Homologado	07/02/2024 11:00:28	KELLY CRISTINE CUSTODIO DOS SANTOS	

Item: 11
Descrição: Gliconato de cálcio
Descrição Complementar: Gliconato De Cálcio Dosagem: 10% , Apresentação: Solução Injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100
Valor Máximo Aceitável: R$ 1,9300
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Unidade de fornecimento: Ampola 10,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	07/02/2024 11:00:30	KELLY CRISTINE CUSTODIO DOS SANTOS	

Item: 12
Descrição: Glicose
Descrição Complementar: Glicose Concentraçao: 5% , Forma Farmaceutica: Solução Injetável , Caracteristica Adicional: Sistema Fechado, Embalagem Primária Isenta De Pvc
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 500
Valor Máximo Aceitável: R$ 4,7900
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Unidade de fornecimento: Frasco 500,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	07/02/2024 11:00:31	KELLY CRISTINE CUSTODIO DOS SANTOS	

Item: 13
Descrição: Hidralazina
Descrição Complementar: Hidralazina Dosagem: 20 MG/ML, Indicação: Solução Injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100
Valor Máximo Aceitável: R$ 5,5100
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Unidade de fornecimento: Ampola 1,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	07/02/2024 11:00:32	KELLY CRISTINE CUSTODIO DOS SANTOS	

Item: 14
Descrição: Isossorbida
Descrição Complementar: Isossorbida Princípio Ativo: Sal Mononitrato , Dosagem: 5 MG, Tipo Medicamento: Sublingual
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200
Valor Máximo Aceitável: R$ 0,2500
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Unidade de fornecimento: Comprimido
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	07/02/2024 11:00:33	KELLY CRISTINE CUSTODIO DOS SANTOS	

Item: 15
Descrição: Lidocaína Cloridrato
Descrição Complementar: Lidocaína Cloridrato Dosagem: 2% , Apresentação: Geléia
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50
Valor Máximo Aceitável: R$ 3,0000
Situação: Cancelado no julgamento
Unidade de fornecimento: Bisnaga 30,00 G
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	24/01/2024 16:05:31	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item acima do máximo aceitável para o edital.
Homologado	07/02/2024 11:00:34	KELLY CRISTINE CUSTODIO DOS SANTOS	

Item: 16
Descrição: Manitol
Descrição Complementar: Manitol Dosagem: 20% , Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Características Adicionais: Sistema Fechado
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200
Valor Máximo Aceitável: R$ 8,4000
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Unidade de fornecimento: Bolsa 250,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	07/02/2024 11:00:36	KELLY CRISTINE CUSTODIO DOS SANTOS	

Item: 17
Descrição: Nitroprusseto de sódio
Descrição Complementar: Nitroprusseto De Sódio Dosagem: 50 MG, Tipo Medicamento: Injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50
Valor Máximo Aceitável: R$ 18,2500
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	07/02/2024 11:00:37	KELLY CRISTINE CUSTODIO DOS SANTOS	

Item: 18
Descrição: Ringer
Descrição Complementar: Ringer Composição: Associado Com Lactato De Sódio , Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Característica Adicional: Sistema Fechado
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2.000
Valor Máximo Aceitável: R$ 6,8800
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Unidade de fornecimento: Frasco 500,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	07/02/2024 11:00:38	KELLY CRISTINE CUSTODIO DOS SANTOS	

Item: 19
Descrição: Salbutamol
Descrição Complementar: Salbutamol Dosagem: 200mcg/Dose , Uso: Pó P/ Inalação
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200
Valor Máximo Aceitável: R$ 10,1700
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Unidade de fornecimento: Frasco 200,00 DOSE(S)
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	07/02/2024 11:00:39	KELLY CRISTINE CUSTODIO DOS SANTOS	

Item: 20
Descrição: Suxametônio Cloreto
Descrição Complementar: Suxametônio Cloreto Dosagem: 100 MG, Indicação: Injetável
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200
Valor Máximo Aceitável: R$ 10,2200
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Unidade de fornecimento: Frasco 10,00 ML
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	07/02/2024 11:00:40	KELLY CRISTINE CUSTODIO DOS SANTOS	

Qtde Total de Registros: 98 Página: 1 de 5

Atenção: Clique em "Imprimir o Relatório" para visualizar a versão deste Termo para impressão.

Imprimir o **Relatório**

Próxima Página | Ir para Página

Voltar

Analise de Reequilibrio Verde Distribuidora de Medicamentos LTDA

Pregão 17.2024
Ata de Resgistro de preços 69.2024

Item	Produto	Custo anterior	Vlr. Licitação	Margem	Novo Custo	Novo preço mantendo margem
43	Cateter intra venoso nº 22 Caixa COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, caixa com 50 unidades. Constituído de cânula de poliuretano ocrilon, transparente, radiopaco, inerte e flexível, com ajuste da cânula na agulha que não apresente ombro e provoque rebarbas quando da inserção, com agulha de aço eletropolida e em v com protetor em plástico resistente e ajuste que não permita a separação da agulha, tampão com filtro poroso para um refluxo seguro, rápido e consistente, estéril embalado individual, com fácil abertura. Deverá constar na embalagem o dado de identificação, procedência, data de fabricação e valida de, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. . CÓDIGO BR 0437179	R$ 56,50	R$ 67,99	20,34%	R$ 77,95	R$ 93,80

Notas fiscais analisadas:	Fornecedor
143687	Injex Industrias Cirurgicas LTDA
1803137	Cirurgica fernandes C.M

São Jorge D´Oeste, 07 de Janeiro de 2024

SIMONE FRANCESCHINA
CONTADORA/CRC PR Nº 059484/O-7

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: troca de marca empresa VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
INTERESSADA: Prefeito Gelson Coelho do Rosário

A Empresa VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, solicita troca de marca quanto ao item 43, PREGÃO 17/2024, CATETER INTRA VENOSO Nº 22 CAIXA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, 50 UM.

Informa que a marca licitada estava em falta no momento do pedido, anexou orçamentos comparativos entre a marca licitada (injex) e a ofertada (polymed), nos valores respectivos de R$1,71 e R$1,55.

Conforme cálculo pela contabilidade o valor a época da marca injex é de R$1,13, com a margem de lucro de 20,34%.

Entende-se que poderá haver a troca, considerando que as especificações técnicas são as mesmas, segundo informações prestadas pela enfermeira responsável e o Secretário de Saúde da época.

Contudo quanto ao valor vale algumas explicações. Tem-se a conduta de que o valor da marca ofertada em troca não poderá exceder ao valor da marca licitada, podendo a fornecedora aceitar a entrega pelo mesmo valor, de forma expressa.

No presente caso, verifica-se pedido de reequilíbrio da marca injex, concomitante ao pedido de troca de marca, elaborado o cálculo para reequilíbrio, tem-se que o valor atual da injex é de 1,71, conforme notas e orçamentos, sendo portanto de valor superior a marca dada em troca, que esta R$1,55.

Por tais razões, entende-se que aplicando a margem de lucro sob o valor da marca ofertada em troca (polymed) (R$1,55 x 50un + 20,34% = R$93,26), o valor restará a menor do que o contratado, portanto não haverá

Sendo assim, entende pelo acolhimento da troca, ante equidade entre os descritivos, e valor compatível, estando portanto amparada pela Lei nº 14.133/2021, art. 140, § 1º.

A alteração de objeto injustificada ocasiona afronta aos princípios que orientam as contratações públicas, levando a entrega de objeto em condições diversas, implicando em prejuízo para a própria administração além dos direitos daqueles que participaram da licitação com reflexo na perda de negócio que poderia ser mais vantajoso.

Além disso informou por superveniência, consistindo na falta do produto pela fabricante, anexando documentos.

Diante disso, fica possibilitada a troca da marca injex para polymed, devendo a empresa fazer a entrega do item pelo valor de R$93,26 a unidade.

Ressalte-se que a alteração do valor não ultrapassa para mais ou para menos o importe de 25%, conforme artigo 125 da Lei 14.133/21.

Efetive-se a troca de marca e o reequilíbrio do valor via termo aditivo, nos termos do artigo 124, II, "d" e 125 da Lei 14.133/21.

É o parecer.

São Jorge D' Oeste, 08 de janeiro de 2025.

ELIZANGELA ALVES GOMES
Procuradora Jurídica Municipal
(OAB/PR 64103)

1º TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 69/2024.

Termo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro da Ata de Registro de Preços n° 69/2024, parte integrante do Pregão nº 17/2024, celebrado entre **O MUNIICPIO DE SÃO JORGE D`OESTE e a empresa VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D`Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o n° 76.995.380/0001-03, representado pelo Prefeito **GELSON COELHO DO ROSÁRIO,** portador do CPF: 064.733.219-18 e do RG: 9.203.148-9, residente e domiciliado na Linha São Judas Tadeu - Rural, no Município de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na RUA PREFEITO NEURI BAU, 928 SALA 01 - CEP: 86670000 - BAIRRO: Centro, Salto do Lontra/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 37.882.886/0001-54, neste ato representada por seu representante legal, **ANDREI JOSE SENEM**, portador(a) do CPF: 034.174.959-11, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Pregão n° 17/2024, tem, entre si, ajustado o **1º TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 69/2024,** cujo objeto é: **Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de materiais hospitalares e de enfermagem, para uso no centro municipal de saúde e demais unidades de saúde da família no Município de São Jorge D´Oeste - Pr.**, que se regera pelas normas da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor dos seguintes produtos;

LOTE 1 – ITEM 43: CATETER INTRA VENOSO Nº 22: de R$ 67,99 (sessetnta e sete reais e noventa e nove centavos), para R$ 93,26 (noventa e três reais e vinte e seis centavos).

Pelo presente termo fica possibilitada a troca da marca INJEX para marca POLYMED.

PARAGRAFO UNICO – O total do acréscimo constante desta cláusula corresponde ao valor de R$ 14.656,60 (quatorze mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R$ 101.187,50 (cento e um mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) para R$ 115.844,10 (cento e quinze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e dez centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. art. 124, inciso II, "d" e art. 125 respectivamente da Lei nº 14.133/2021 e Decreto 11.462/2023, art. 35.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA

O presente termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

São Jorge D`Oeste(PR), 09/01/2025.

ANDREI JOSE SENEM:03417495911 Assinado de forma digital por ANDREI JOSE SENEM:03417495911 Dados: 2025.01.13 17:33:49 -03'00'

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO

VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ANDREI JOSE SENEM
CPF Nº. 034.174.959-11

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

ELIZANGELA ALVEZ GOMES
ADVOGADA
OAB.PR n° 64103

Câmara Municipal de Pato Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 4, DE 9 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal; inciso I do artigo 41 da Lei nº 1.245, de 17 de setembro de 1993 e alínea "a" do inciso XXX do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Pollyana Poletto Sangalli**, matrícula nº 1326-9/1, do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, lotada no gabinete do vereador Lindomar Rodrigo Brandão, a partir da data de 10 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 9 dias do mês de janeiro de 2025.

Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 5, DE 9 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal; inciso II do artigo 14 da Lei nº 1.245, de 17 de setembro de 1993 e alínea "a" do inciso XXX do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Pollyana Poletto Sangalli**, portadora da Cédula de Identidade nº 9.424.900-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 075.267.829-65, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor da Presidência, lotado no gabinete da Presidência, a partir da data de 10 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 9 dias do mês de janeiro de 2025.

Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 6, DE 9 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 29, XXX, "a", da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno),

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria nº 12, de 16 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 9 dias do mês de janeiro de 2025.

Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 7, DE 9 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no artigo 31, incisos II e XXI, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);

Considerando a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e a Resolução nº 6 de 24 de abril de 2023, que estabelece procedimentos para a aplicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Pato Branco;

Considerando a necessidade de prestação de contas no Sistema de Informação Municipal do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Agente de Contratação, para atuar na função de pregoeiro, dos processos licitatórios do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, nos termos do art. 8º, § 5º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o servidor Rodrigo Sartor Mayer, matrícula nº 1263-7/1.

Art. 2º Nomear como Equipe de Apoio para auxiliar o Agente de Contratação os seguintes servidores, nos termos do art.8º, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

I – Emanuelle Giacomini Fiorentin (matrícula nº 1262-9/1);
II – Mariana Carvalho Martins (matrícula nº 1249-1/1);
III – Matheus Moraes Costa (matrícula nº 1180-0/1);
IV – Paulo Cesar Dias (matrícula nº 1250-5/1).

Art 3º O Pregoeiro fará jus a gratificação de função conforme inciso III, do art.25 da Lei nº 4.057 de 26 de junho de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias nº 8, de 15 de janeiro de 2024 e nº 20, de 8 de fevereiro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 9 dias do mês de janeiro de 2025.

Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente

CLASSIFICADOS
JORNAL DE BELTRÃO
O lugar certo para quem quer fazer bons negócios!
Para anunciar ligue 3520-4000

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2025

OBJETO:	Contratação de empresa para fornecimento de 30 (trinta) refeições (lanche e almoço/jantar) aos participantes do Seminário Municipal de Gestão com Recursos Insalubres da Rotulagem SISAN e 2 (dois) em atendimento a Campanha nacional de
CONTRATADO:	Diversos
CNPJ:	MELO DOVAL LTDA
VALOR:	R$ 1.500,00 (mil e
VIGÊNCIA:	10/01/2025
FORO:	Comarca de Salto da Lontra - PR

Salto da Lontra, Quinta-Feira, 09 de janeiro de 2025

PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO ALBERTO CADORE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2025

OBJETO:	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes com objetivo de modificar o ambiente, proporcionando o melhor uso possível, a maior segurança, mais conforto e eficiência de trabalho, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e para melhor atender a população.
CONTRATADO:	DE CAPRILLES COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ:	30.753.335/0001-06
VALOR:	25.000,00
VIGENCIA:	09/01/25
FORO:	Comarca de Salto da Lontra - PR

Salto da Lontra, Quinta-Feira, 09 de janeiro de 2025

PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO ALBERTO CADORE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2025

OBJETO:	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes com objetivo de modificar o ambiente, proporcionando o melhor uso possível, a maior segurança, mais conforto e eficiência de trabalho, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e para melhor atender a população.
CONTRATADO:	MEDIMPORT LTDA
CNPJ:	36.046.593/0001-42
VALOR:	25.000,00
VIGÊNCIA:	09/01/25
FORO:	Comarca de Salto da Lontra - PR

Salto da Lontra, Quinta-Feira, 09 de janeiro de 2025

PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO ALBERTO CADORE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONTMS
AVISO DE ABERTURA DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONTMS, CNPJ nº 30.130.838/0001-88, situado à Rua Afonso Pena, nº 1.707, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, por intermédio da Seção de Licitação, devidamente nomeada pela Portaria nº 1.132/2025, do Diretor Executivo, no uso de suas atribuições e atendendo ao Processo de Dispensa de Licitação com base no Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, que tem por objeto:

Formação de registro de preço para serviços de empresas especializadas para instalação e manutenção contínua de links de acesso à internet dedicado e convencional, de 300 Mbps Full e 150 Mbps Full respectivamente, de acordo com as condições e especificações constantes neste aviso e seus anexos.

Informações para participação e demais condições constam no aviso de contratação direta que está disponível no endereço eletrônico www.contms.com.br, no setor Licitações.

Sanções e prazo para envio e participação até o dia 10/01/2025.

Pato Branco/PR, 08 de janeiro de 2025

IVETE MARTA LORENZI
SECRETÁRIA EXECUTIVA

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Cdte presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a Ata do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 1/2025
b) Nr. Licitação: 1/2025 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 09/01/2025
e) Objeto da Licitação: Chamamento Público nº 001/2023 - Credenciamento de pessoas jurídicas para a realização de consultas de especialidades, procedimentos e biópsias.

f) Fornecedores Vencedores:

MARCELO AUGUSTO RIESEMBERG & CIA LTDA

Total fornecedor: R$ 152.518,28
Total geral: R$ 152.518,28

02 - Autorizar a emissão desta notação ao empenho correspondente:

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimentos aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0102.2002.3.3.90.39.0

VILMAR SCHMÖLLER
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 1/2025

Fundamentado no art. 79 da Lei de Licitações nº 14.133/21, RATIFICO a Inexigibilidade nº 1/2025, para a Chamamento Público nº 001/2023 - Credenciamento de pessoas jurídicas para a realização de consultas de especialidades, procedimentos e biópsias.

Valor Global: 152.518,28
Dotação: 02.001.10.302.0102.2002.3.3.90.39.0 Fonte: 070
Data: 09/01/2025

VILMAR SCHMÖLLER
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Cdte presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a Ata do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 2/2025
b) Nr. Licitação: 2/2025 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 09/01/2025
e) Objeto da Licitação: Chamamento Público nº 002/2023 - PLANTONISTA - Credenciamento de pessoas jurídicas de livre de escolha para prestação de serviços médicos ambulatoriais na rede básica municipal de saúde - nas áreas de ginecologia e obstetrícia, pediatria, clínica geral de consulta ambulatorial com visita domiciliar na estratégia saúde da família, para atendimento exclusivo aos usuários do sistema único de saúde (SUS) do município de Pato Branco, mediante complementação de profissionais não médicos e credenciamento de médico auditor e médico plantonista por hora.

f) Fornecedores Vencedores:

F. UTIYAMA CLINICA MEDICA LTDA

Total fornecedor: R$ 463.640,03
Total geral: R$ 463.640,03

02 - Autorizar a emissão desta notação ao empenho correspondente:

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimentos aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0102.2002.3.3.90.39.0

VILMAR SCHMÖLLER
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 2/2025

Fundamentado no art. 79 da Lei de Licitações nº 14.133/21, RATIFICO a Inexigibilidade nº 2/2025, para a Chamamento Público nº 002/2023 - PLANTONISTA - Credenciamento de pessoas jurídicas de livre de escolha para prestação de serviços médicos ambulatoriais na rede básica municipal de saúde - nas áreas de ginecologia e obstetrícia, pediatria, clínica geral de consulta ambulatorial com visita domiciliar na estratégia saúde da família, para atendimento exclusivo aos usuários do sistema único de saúde (SUS) do município de Pato Branco, mediante complementação de profissionais não médicos e credenciamento de médico auditor e médico plantonista por hora.

Valor Global: 463.640,03
Dotação: 02.001.10.302.0102.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 070
Data: 09/01/2025

VILMAR SCHMÖLLER
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Cdte presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a Ata do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 3/2025
b) Nr. Licitação: 3/2025 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 09/01/2025
e) Objeto da Licitação: Credenciamento Público nº 003/2025 - PLANTONISTA - Credenciamento de pessoas jurídicas de livre de escolha para prestação de serviços médicos ambulatoriais na rede básica municipal de saúde - nas áreas de ginecologia e obstetrícia, pediatria, clínica geral de consulta ambulatorial com visita domiciliar na estratégia saúde da família, áreas de atendimento técnico complementar de profissionais não médicos e credenciamento de médico auditor e médico plantonista por hora.

f) Fornecedores Vencedores:

MARCELO AUGUSTO RIESEMBERG & CIA LTDA

Total fornecedor: R$ 152.518,28
Total geral: R$ 152.518,28

02 - Autorizar a emissão desta notação ao empenho correspondente:

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimentos aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0102.2002.3.3.90.39.0

VILMAR SCHMÖLLER
Presidente

DOE SANGUE SALVE VIDAS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Cdte presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a Ata do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 1/2025
b) Nr. Licitação: 1/2025 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 09/01/2025
e) Objeto da Licitação: Chamamento Público nº 001/2023 - Credenciamento de pessoas jurídicas para a realização de consultas de especialidades, procedimentos e biópsias.

f) Fornecedores Vencedores:

MARCELO AUGUSTO RIESEMBERG & CIA LTDA

Total fornecedor: R$ 152.518,28
Total geral: R$ 152.518,28

02 - Autorizar a emissão desta notação ao empenho correspondente:

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimentos aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0102.2002.3.3.90.39.0

VILMAR SCHMÖLLER
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 1/2025

Fundamentado no art. 79 da Lei de Licitações nº 14.133/21, RATIFICO a Inexigibilidade nº 1/2025, para a Chamamento Público nº 001/2023 - Credenciamento de pessoas jurídicas para a realização de consultas de especialidades, procedimentos e biópsias.

Valor Global: 152.518,28
Dotação: 02.001.10.302.0102.2002.3.3.90.39.0 Fonte: 070
Data: 09/01/2025

VILMAR SCHMÖLLER
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Cdte presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a Ata do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 2/2025
b) Nr. Licitação: 2/2025 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 09/01/2025
e) Objeto da Licitação: Chamamento Público nº 002/2023 - PLANTONISTA - Credenciamento de pessoas jurídicas de livre de escolha para prestação de serviços médicos ambulatoriais na rede básica municipal de saúde - nas áreas de ginecologia e obstetrícia, pediatria, clínica geral de consulta ambulatorial com visita domiciliar na estratégia saúde da família, áreas de atendimento técnico complementar de profissionais não médicos e credenciamento de médico auditor e médico plantonista por hora.

f) Fornecedores Vencedores:

F. UTIYAMA CLINICA MEDICA LTDA

Total fornecedor: R$ 463.640,03
Total geral: R$ 463.640,03

02 - Autorizar a emissão desta notação ao empenho correspondente:

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimentos aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0102.2002.3.3.90.39.0

VILMAR SCHMÖLLER
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 2/2025

Fundamentado no art. 79 da Lei de Licitações nº 14.133/21, RATIFICO a Inexigibilidade nº 2/2025, para a Chamamento Público nº 002/2023 - PLANTONISTA - Credenciamento de pessoas jurídicas de livre de escolha para prestação de serviços médicos ambulatoriais na rede básica municipal de saúde - nas áreas de ginecologia e obstetrícia, pediatria, clínica geral de consulta ambulatorial com visita domiciliar na estratégia saúde da família, áreas de atendimento técnico complementar de profissionais não médicos e credenciamento de médico auditor e médico plantonista por hora.

Valor Global: 463.640,03
Dotação: 02.001.10.302.0102.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 070
Data: 09/01/2025

VILMAR SCHMÖLLER
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Cdte presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a Ata do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 3/2025
b) Nr. Licitação: 3/2025 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 09/01/2025
e) Objeto da Licitação: Credenciamento Público nº 003/2025 - PLANTONISTA - Credenciamento de pessoas jurídicas de livre de escolha para prestação de serviços médicos ambulatoriais na rede básica municipal de saúde - nas áreas de ginecologia e obstetrícia, pediatria, clínica geral de consulta ambulatorial com visita domiciliar na estratégia saúde da família, áreas de atendimento técnico complementar de profissionais não médicos e credenciamento de médico auditor e médico plantonista por hora.

f) Fornecedores Vencedores:

R. S. SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Un.	Quantidade	Vl. Unitário	Total dos Itens
UND	1.600	518.400,0000	R$ 518.400,00

1 - Credenciamento de pessoas jurídicas do ramo de saúde para prestação de serviços médicos ambulatoriais na rede básica municipal de saúde - nas áreas de ginecologia e obstetrícia, pediatria, clínica geral de consulta ambulatorial com visita domiciliar na estratégia saúde da família, áreas de atendimento técnico complementar de profissionais não médicos e credenciamento de médico auditor e médico plantonista por hora.

Total fornecedor: R$ 518.400,00
Total geral: R$ 518.400,00

02 - Autorizar a emissão desta notação ao empenho correspondente:

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimentos aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0102.2002.3.3.90.39.0

VILMAR SCHMÖLLER
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 3/2025

Fundamentado no art. 79 da Lei de Licitações nº 14.133/21, RATIFICO a Inexigibilidade nº 3/2025, para a Chamamento Público nº 003/2025 - Credenciamento de pessoas jurídicas de livre de escolha para prestação de serviços médicos ambulatoriais na rede básica municipal de saúde - nas áreas de ginecologia e obstetrícia, pediatria, clínica geral de consulta ambulatorial com visita domiciliar na estratégia saúde da família, áreas de atendimento técnico complementar de profissionais não médicos e credenciamento de médico auditor e médico plantonista por hora.

Valor Global: 518.400,00
Dotação: 02.001.10.302.0102.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 070
Data: 09/01/2025

VILMAR SCHMÖLLER
Presidente

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DE TERMO DE RECOMPOSIÇÃO

Termo aditivo	**1º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO AO CONTRATO Nº. 70/2024**, parte integrante do(a) Pregão nº 37/2024
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA – CNPJ nº. 82.455.998/0002-98**
Objeto:	**O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor dos seguintes produtos;** **LOTE 1 – ITEM 01: DIESEL COMUM (S500) LT: de R$ 6,08 (seis reais e oito centavos), para R$ 6,17 (seis reais e dezessete centavos).**
Prazo de vigência	**15/08/2025**
Prazo de execução	**15/08/2025**
Data assinatura	09/01/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 69/2024**, parte integrante do(a) Pregão nº 17/2024
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ nº. 37.882.866/0001-54**
Objeto:	**O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor dos seguintes produtos.** **LOTE 1 – ITEM 43: CATETER INTRA VENOSO Nº 22: de R$ 67,99 (sessetnta e sete reais e noventa e nove centavos), para R$ 93,26 (noventa e três reais e vinte e seis centavos).** **Pelo presente termo fica possibilitada a troca da marca INJEX para marca POLYMED.**
Prazo de vigência	**16/07/2025**
Prazo de execução	**16/07/2025**
Data assinatura	09/01/2025

Prefeitura Municipal de Sulina

A íntegra dos atos abaixo está disponível link: http://www.diariomunicipal.com.br/amp, de 10/01/2025.

LEI Nº 1188/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025 – Autoriza o Executivo Municipal a baixar/alienar e/ou dar em Dação em Pagamento Bens móveis do Patrimônio Público Municipal e dá outras providências.

LEI Nº 1189/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025 – Autoriza o Chefe do Executivo a conceder reposição da remuneração dos Servidores do Município de Sulina – PR e dá outras providências.

DECRETO Nº 003/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025 – Estabelece Reajuste da UFM – Unidade Fiscal do Município.



Prazo de execução	**15/08/2025**
Data assinatura	09/01/2025

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:A20D51A0

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 1º TERMO ATA 69/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 69/2024.** parte integrante do(a) Pregão nº 17/2024
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ nº.** 37.882.886/0001-54
Objeto:	**O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor dos seguintes produtos;** **LOTE 1 – ITEM 43: CATETER INTRA VENOSO Nº 22: de R$ 67,99 (sessenta e sete reais e noventa e nove centavos), para R$ 93,26 (noventa e três reais e vinte e seis centavos).** **Pelo presente termo fica possibilitada a troca da marca INJEX para marca POLYMED.**
Prazo de vigência	**16/07/2025**
Prazo de execução	**16/07/2025**
Data assinatura	09/01/2025

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:91C11F54

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AUTORIZAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE RETINÓIDES

AUTORIZAÇÃO
PARA COMERCIALIZAÇÃO DE RETINÓIDES

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JORGE D'OESTE AUTORIZA A FARMÁCIA BIO FARMA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.635.259/0001-25, TENDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO A FARMACÊUTICA JÉSSICA STADNIK CRF-PR Nº PR 2968, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 344 DE 12/05/1998 DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, A COMERCIALIZAR O MEDICAMENTO RETINÓIDE: ISOTRETINOINA.
ESTA AUTORIZAÇÃO PODERÁ SER CANCELADA OU ALTERADA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO.

SÃO JORGE D'OESTE, 09 DE JANEIRO DE 2025.

VALERIA C. TISATTO ALISSON V. WINIARSKI
Secretária Municipal de Saúde Vigilância Sanitária

Publicado por:
Daniel Souza Dias
Código Identificador:0CCEEDBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
NOMEIA A SRA. VANILDA GRAUPNER PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE.

DECRETO Nº 4502/2025

Nomeia a Sra. Vanilda Graupner para o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Administração em Saúde.

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia a Sra. **VANILDA GRAUPNER,** portadora CPF n.º 007.011.559-14, para o cargo de provimento em comissão de ***Diretora do Departamento de Administração em Saúde.***

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D´Oeste, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.

GELSON COELHO DO ROSARIO
Prefeito

Publicado por:
Clair Mariano da Costa
Código Identificador:4C49D913

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
NOMEIA A SRA. ERANI GUARNIERI SIEGA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS.

DECRETO n.º 4504/2025

Nomeia a Sra. Erani Guarnieri Siega para o cargo de provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Projetos Sociais.

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia a Sra. **Erani Guarnieri Siega,** portadora do CPF n. º 589.145.449-15 para o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Projetos Sociais, **(Símbolo CC-10)**.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09 de janeiro de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D´Oeste, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito

Publicado por:
Clair Mariano da Costa
Código Identificador:2A990D75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
DESIGNA A SERVIDORA CHEFE DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Portaria n.º 2742/2025

Designa a Servidora Chefe da Divisão de Tributação e Fiscalização dá outras providencias.

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D´Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21 da Lei n.º 776 de 31 de janeiro de 2017 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Sra. **SONIA MARA FRANCESCHINA**, portadora do RG n.º 7.411.237-4 e CPF n.º 035.522.959-50, ocupante do cargo efetivo de Escriturário, Chefe da Divisão de Tributação e Fiscalização.